Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 8/2023

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 20 de fevereiro do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2023.----------

----------Sobre o assunto, o Sr. Vereador do Partido CHEGA vem aclarar a declaração de voto e onde disse "Uma boa parte destes 30%" queria dizer "30% deste montante."----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de 1 Sinal C1 (Sentido Proibido) e 1 Sinal H3 (Trânsito Sentido Único), para a Rua Dr. Lima Cruz, da freguesia de Vila Verde e Barbudo.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/136, ao abrigo do n.os 2 e 5, do artigo 71.º, do RJUE, por não ter sido requerida, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, a emissão do alvará para a realização das obras, de acordo com o proposto pelo CDUE em 31.01.2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2014/378, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, de acordo com o proposto pelo CDUE em 16.01.2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e parecer do CDUE datados de 08/02/2023, constantes do processo administrativo n.º 03/2023/115.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar provisoriamente as obras de urbanização relativas ao processo n.º 02/2021/596, conforme auto de vistoria e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 26/01/2023, mantendo-se um valor de caução no montante de €20.605,03 (vinte mil, seiscentos e cinco euros e três cêntimos), para garantia de boa execução até à receção definitiva.-------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reduzir a caução prestada no processo n.º 02/2020/428, para o montante de €38.462,66 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), conforme auto de vistoria e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de 01/02/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, a Associação PREVENIR e o Agrupamento de Escolas de Vila Verde, tendo em vista a implementação do Projeto "Crescer a Brincar".----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Política de Segurança da Informação, de acordo com a referida informação.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o benefício fiscal à habitação, consistente na isenção do pagamento do IMI, prevista no n.º 1, do artigo 46.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por mais dois anos, relativamente ao prédio urbano sito na Avenida da Liberdade, n.º 43, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 564 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 520/20150629, destinada exclusivamente a habitação própria e permanente do requerente, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4, do artigo 9.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana de Vila Verde (Aviso n.º 19657/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte H, em 13/10/2022, aprovado ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conforme informação técnica e parecer do Chefe da Divisão de Promoção Social, datados de 25 e 27 de janeiro de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da Soutelo, para comparticipação financeira, até ao montante de €20.000,00 (vinte mil euros), necessária para os trabalhos de requalificação do bar de apoio e construção de casas de banho na zona de lazer de Portocarreiro, Freguesia de Soutelo.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de € 22.580,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta euros), para fazer face aos encargos com as empreitadas que permitirão o alargamento ou requalificação das vias de comunicação: muro de suporte da Rua de Grejufe; muro de suporte da Travessa das Barges e muro de suporte da Rua Fonte-Mulhe.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhas, para comparticipação financeira, até ao montante de €15.000,00 (quinze mil euros), para as obras de restauro/requalificação da Igreja Paroquial de São Tomé de Lanhas, incluindo serviços de carpintaria e pintura.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Coucieiro, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €20.000,00 (vinte mil euros), para fazer face aos encargos com a construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento da Rua da Veiga – Coucieiro.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras Santiago, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante €10.000,00 (dez mil euros), para fazer face aos encargos com a requalificação da Rua de Carcavelos em Carreiras Santiago.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do Partido PS, Esquível Gomes, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Rádio Voz do Neiva – Onda de Vila Verde, CRL, para concessão de um apoio

financeiro, até ao montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a reposição definitiva dos equipamentos de radiodifusão afetados pelas tempestades do inverno de 2022.----------

----------Sobre o assunto, o Sr. Vereador do Partido CHEGA disse que "devia abster-se mas não o fará porque é uma rádio de elevada importância para a nossa região, mas não havia necessidade para estar a recorrer à Câmara Municipal para obter esta ajuda financeira quando eu próprio ofereci 5 mil euros para ser cooperante dessa mesma rádio e não foi facilitado."----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde, e a Freguesia de Cabanelas, para comparticipação financeira, até ao montante de €30.000,00 (trinta mil euros), necessário para a requalificação da zona verde de Espinheira, Cabanelas, assim como para a criação de um parque infantil, no mesmo local.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Soutelo, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), de forma a tornar possível a aquisição de trator agrícola.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cedência de uma parcela de terreno, com a área de 1.600,00m2, a destacar do prédio rústico denominado Bouça do Pontido, sito no lugar de Senhor, da Freguesia de Lanhas, do Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número 340/20060614 – Lanhas, inscrito na matriz rústica sob o artigo 102, para dinamização de um Parque Verde de Lazer, com vista à promoção da qualidade de vida da população local.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 (mil euros), para a realização do desfile de Carnaval 2023, em Arcozelo, conforme informação da Divisão de Promoção Social.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu Jorge Fernandes Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 22 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 23/2/2023 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)